

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
24 de novembro de 2010 - Nº 214 www.sindipetrocaxias.org.br



Adesão ao BPO do Plano Petros é para os participantes da ativa

Com o objetivo de esclarecer seus aposentados e pensionistas, o Sindipetro Caxias avisa que a adesão ao Benefício Proporcional Opcional (BPO) é apenas para os participantes do Plano Petros que ainda estão na ativa, ou seja, para aqueles que ainda não estão aposentados e recebendo pela Petros. Portanto, os aposentados e pensionistas não terão que fazer qualquer tipo de adesão ou firmar qualquer documento até o dia 30 de novembro, prazo final para adesão ao BPO.

O BPO é destinado somente aos participantes do Plano Petros que ainda estão na ativa e repactuaram e não implica em transferência ou retirada de recursos do plano antigo. A adesão dos participantes da ativa ao BPO não representa risco ao Plano

Petros, pois as aposentadorias e pensões estão garantidas pelos recursos acumulados durante os anos de contribuição dos assistidos e o aporte que a Petrobrás fez em razão do Acordo de Obrigações Recíprocas, dentro da Ação Civil Pública ajuizada pela FUP e sindicatos filiados.

O que é o BPO? O participante da ativa que fizer a opção pelo BPO garantirá o benefício do Plano Petros proporcional ao tempo de vinculação na previdência social, cessando sua contribuição para o plano. O valor do benefício proporcional será calculado na data da opção pelo BPO e corrigido mensalmente pelo IPCA até o momento da aposentadoria pelo INSS e da rescisão do contrato de

trabalho com a patrocinadora. A partir de então, o BPO será pago mensalmente pela Petros, independentemente do benefício da previdência social.

De uma forma geral, o BPO beneficiará a maioria dos participantes da ativa que repactuaram. Mas, é fundamental que cada trabalhador analise individualmente sua situação antes de aderir ou não ao BPO. Os participantes que optarem pelo novo benefício poderão ingressar no Plano Petros 2, que, além de lhes assegurar todas as garantias previdenciárias, como benefícios de risco e benefício mínimo, não tem teto. O participante da ativa que optar pelo BPO e aderir ao Plano Petros-2 contará com duas fontes de benefício quando se aposentar, além do INSS.

Confraternização de final de ano será no dia 11 de dezembro

A festa de final de ano dos aposentados e pensionistas do Sindipetro Caxias será realizada no dia 11 de dezembro, sábado, a partir das 10hs, na Reserva Ambiental dos Petroleiros, em Tinguá. Foi cancelada a reunião programada para a primeira terça-feira do mês e o Sindicato fornecerá transporte para os que fizerem sua inscrição diretamente na secretaria ou pelo telefone até quinta-feira, 9 de dezembro. Cada associado

terá direito a levar um acompanhante.

Os veículos que farão o transporte dos associados sairão da sede do Sindipetro Caxias às 08 horas do dia 11 e retornarão a partir das 17 horas, com chegada no Sindicato prevista para as 19 horas.

Aproveitando a proximidade das festas de final de ano, na confraternização os presentes poderão saborear um delicioso churrasco, tomar banho de piscina,

jogar sinuca, totó e futebol no campo gramado, bem como caminhar pela Reserva, observar os pássaros e pescar no lago. Tudo isso dentro de uma das maiores reservas de mata atlântica do mundo. Será um dia inesquecível.

Não perca essa oportunidade de rever os antigos companheiros. Faça sua inscrição e aproveite o dia de lazer que o Sindipetro Caxias irá proporcionar a seus associados.

Divisionistas querem que participantes se arrisquem em mais uma aventura jurídica

Depois do terrorismo jurídico que impuseram à categoria durante o processo de repactuação do Plano Petros, os divisionistas tentam atrair os petroleiros para uma nova armadilha. Acuados com a derrota que sofreram, já que 83% dos participantes da ativa repactuaram, a estratégia deles agora é tentar convencer os trabalhadores a “desrepactuarem”. Ao longo desses três anos de repactuação do Plano Petros, apenas 37 petroleiros ingressaram com ação judicial para anular a decisão tomada.

Mais uma vez, os divisionistas não medem conseqüências, nem tampouco os prejuízos que irão impor aos participantes que embarcarem nesta nova aventura jurídica. Uma das principais intenções é tentar influenciar a categoria contra o BPO, que abre a possibilidade para que os petroleiros mais antigos ingressem no Plano Petros-2, que já conta com a participação de 30 mil trabalhadores. Enquanto a FUP corre o país esclarecendo e tirando dúvidas dos

participantes sobre o BPO, as associações e os sindicatos divisionistas tentam confundir os trabalhadores para que embarquem na

canoa furada da “desrepactuação”. Uma aventura jurídica que pode custar muito caro aos participantes que caírem nesta armadilha.

Prejuízos à vista

Se por um acaso, as ações de anulação da repactuação obtiverem êxito, os petroleiros que aceitaram participar desta aventura terão que devolver os três salários benefícios ou R\$ 15 mil que receberam como incentivo e perderão todas as conquistas, como a redução do limite de idade para aposentadoria, a correção das pensões e os ganhos reais que a desvinculação proporcionou aos assistidos que passaram a receber na íntegra o reajuste da parcela do INSS. Sem falar que ainda terão que devolver à Petros todos os valores acumulados com esses benefícios.

Os aposentados e pensionistas são os que mais terão prejuízos, caso caiam na armadilha dos divisionistas. Basta comparar os benefícios de quem repactuou com os daqueles que não repactuaram. Só este ano, o reajuste da parcela do INSS representou um ganho real de 3,47%, tomando como base o INPC acumulado entre janeiro de 2009 e janeiro de 2010. Quem quiser conferir

a diferença pode acessar na internet a planilha elaborada pela FUP: www.fup.org.br/beneficio_petros.php. Somando-se a isso todos os demais ganhos obtidos com a repactuação, é mais do que notório o prejuízo que os assistidos terão se embarcarem na aventura jurídica proposta pelos divisionistas.

Nada disso, no entanto, é explicado pelos que defendem a tal “desrepactuação”, distribuindo um documento para ser assinado pelos participantes, mas que não tem sequer valor jurídico. Trata-se de mais uma peça política que os divisionistas estão vendendo para manterem-se em evidência, de olho nas eleições para os Conselhos da Petros, que ocorrem em 2011. Não é a toa que os atuais conselheiros que foram eleitos com o apoio das associações e dos sindicatos divisionistas são os principais articuladores e incentivadores desta aventura jurídica irresponsável e inconseqüente.

Aposentados de Campinas amargaram perdas monstruosas com desventura jurídica

As aventuras jurídicas propostas pelos divisionistas já causaram tremendas reduções de benefícios a um grupo de aposentados de Campinas. Iludidos com as fantasiosas “vantagens” das ações de revisão de benefícios incentivadas pelas associações, eles amargaram imensos prejuízos. A artimanha jurídica que os divisionistas utilizam de forma leviana e inconseqüente tem por base pinçar do Regulamento do Plano Petros trechos que possam ser

interpretados de acordo com suas conveniências políticas. Ou seja, autênticas aventuras jurídicas que iludem os participantes e aposentados com reivindicações que na realidade não têm respaldo legal. Foi o que aconteceu em Campinas recentemente.

Quando algumas destas ações de revisão de benefícios foram julgadas e atendidas pelo juiz, que aplicou na íntegra o Regulamento do Plano Petros. Mas como as ações

incentivadas pelos divisionistas vendiam gato por lebre, o tiro saiu pela culatra. Em vez de aumentarem o valor de seus benefícios, os aposentados amargaram redução de mais de 50% e tiveram que recorrer ao Sindipetro Unificado-SP para anular as trapalhadas em que se meteram. É esse tipo de aventura jurídica que os divisionistas estão propondo aos participantes e assistidos nessa campanha insana que fazem pela “desrepactuação”.

